



Estado do Rio Grande do Sul
Brigada Militar
Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO **Nº 066/2026**

O **COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDA (GSVG)**, no uso das atribuições legais e considerando ainda o disposto no **Processo nº 2917**, onde constam o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação Estadual vigente referente a vigilância particular e municipal, para a constituição e o funcionamento da empresa **LUIZA CRISTINA MARTINS HOMRICH - ME "IMPACTO SERVIÇOS E SEGURANÇA"** na atividade de **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA, VIGIA E ZELADORIA PATRIMONIAL**.

RESOLVE:

Conceder o presente **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**, à empresa **LUIZA CRISTINA MARTINS HOMRICH - ME "IMPACTO SERVIÇOS E SEGURANÇA"**, inscrita no CNPJ Nº 64.759.322/0001-00, localizada na **RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 368, BAIRRO RIVERA, CEP 97.760-000**, na cidade de **JAGUARI, Estado do Rio Grande do Sul**, para a execução dos serviços previstos na Legislação Estadual, referente a sua atividade.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente à aquisição, ao registro e uso de armamento, bem como de veículos, quando adquiridos e/ou utilizados para fins específicos de execução das atividades na área de segurança particular, devendo tal fato estar devida e antecipadamente registrado no GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

VALIDADE ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2027.

Os documentos para a renovação deste alvará deverão dar entrada no GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8.109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficiar este Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já, o interessado **NOTIFICADO** para o cumprimento da Legislação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 10 de fevereiro 2026.

ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA MAZZALI - TEN CEL PM
 Resp. pelo Comando do GSVG

GSVG – Rua Marcílio Dias, 479 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP 90130-001
Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077
gsvgl-serel@brigadamilitar.rs.gov.br – www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg